

Edital

N.º 100/DAFRH-DAAG/2022

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** na reunião extraordinária do executivo municipal, realizada no dia 23 de junho de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026

A proposta apresentada foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos/as Srs./as Vereadores/as Mara Rebelo, Ana Elísia Monteiro, Pedro Taleço e Roberto Cortegano.

PONTO 2 – Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudos.

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

Todas as propostas foram aprovadas em minuta.

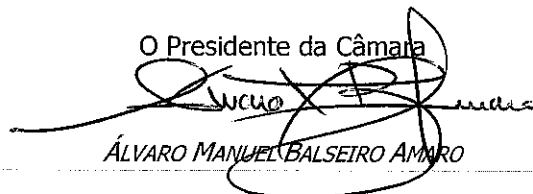
As propostas aprovadas nesta reunião de Câmara podem ser consultadas no Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Atendimento e Administração Geral, sito nos Paços do Concelho, onde se encontram arquivadas.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.

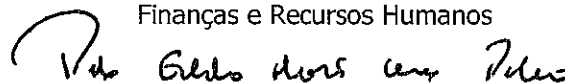
Palmela, 24 de junho de 2022

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

O Diretor do Departamento de Administração,
Finanças e Recursos Humanos



Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco

(Por Despacho de subdelegação de competências n.º 79/2021, de 27.10.)